

RESOLUÇÃO CONSUP NRO 02/2012

Aprova o Regulamento da Diretoria da Faculdade Murialdo - FAMUR

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado o Regimento da Diretoria da FACULDADE MURIALDO, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP